



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 05 de agosto de 2025.

De: Presidência

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 4843/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 860/2025

Autoria: PROFESSOR RENATO RIBEIRO

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade aos bares, restaurantes e similares de oferecer cardápio em formato digital acessível aos consumidores cegos e de baixa visão no Município de Serra, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Ao Procurador para Elaborar Parecer Jurídico.

Próxima Fase: Distribuir proposição ao Procurador para elaboração de parecer

Mariana Pedroni de Oliveira



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330034003400390036003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

